

## **EDITAL Nº 069, de 16 de novembro de 2017.**

### **Edital de seleção de alunos e egressos para formação do Grupo de Estudos: "Regularização Fundiária Urbana", vinculado ao NUDAU (Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico) da FADISMA**

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), torna público a abertura do prazo para INSCRIÇÃO de discentes e egressos para compor o Grupo de Estudos acima destacado.

#### **1. Objetivo**

O objetivo do presente Edital é a seleção de discentes e egressos para atuarem de forma não remunerada junto ao Grupo de Estudos "**Regularização Fundiária Urbana**", vinculado ao NUDAU (Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico) da FADISMA.

#### **2. Inscrições**

Os candidatos deverão preencher Formulário de Inscrição disponível na Secretaria Geral da FADISMA (conforme ANEXO I), em horário regular de expediente, de **20 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017**, devendo entregar no ato da candidatura uma cópia de currículo lattes e/ou vitae devidamente documentado, sob pena de desclassificação imediata.

#### **3. Vagas**

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas, sendo 03 (três) para discentes e 02 (duas) para egressos dos Cursos de graduação da FADISMA. Não havendo o preenchimento das vagas de egressos, haverá a complementação com discentes.

#### **4. Requisitos (Critérios de inscrição e de seleção)**

Os(as) alunos(as) deverão já ter cursado 720 horas-aula do Curso matriculado da FADISMA ou serem egressos desta Instituição.

## **5. Obrigações e Atividades a serem desempenhadas**

Serão exigidas dos candidatos selecionados as seguintes responsabilidades:

- participar assiduamente das reuniões semanais ou quinzenais (mínimo 75% de frequência);
- compartilhar com os demais integrantes os resultados parciais obtidos a partir das pesquisas proporcionadas pelo Grupo;
- submeter trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Estudos para apresentação na Semana Acadêmica ENTREMENTES, dependendo do período de participação no Grupo;
- submeter artigos para publicação em livros, revistas e congêneres internos e externos.

## **6. Seleção**

A seleção se dará por análise de currículo documentado (fase eliminatória) e através de uma entrevista. As entrevistas serão realizadas pelo Coordenador do NUDAU e/ou por seu pesquisador-associado, responsável pela linha de pesquisa.

O currículo terá peso de 4 pontos, sendo que cada publicação de artigo valerá 1 ponto; de resumo expandido 0,5 ponto e de resumo 0,3 ponto.

A entrevista (peso de 6,0) terá os mesmos parâmetros para todos os pré-selecionados, tais como: (a) a afinidade com os objetivos dos trabalhos a serem desenvolvidos no Grupo de Estudos; (b) o comprometimento com o desenvolvimento das atividades de pesquisa e com as responsabilidades que serão exigidas de cada integrante; (c) a disponibilidade para dedicar-se às atividades.

**As relações dos candidatos pré-selecionados serão publicadas através de edital.**

**As entrevistas ocorrerão nos dias 28 e 29 de Novembro de 2017, a partir das 14h, na FADISMA. Destaca-se que a depender do número de inscritos, as entrevistas poderão ocorrer somente em um dia.**

Aos(as) bolsistas remunerados e voluntários previamente selecionados(as) no Edital nº 052, de 04 de setembro de 2017, basta o envio de e-mail (pietro@fadisma.com.br) solicitando a participação no grupo de pesquisas.

A relação dos selecionados e suplentes será divulgada através de edital.

## **7. Atividades e certificação**

As atividades previstas neste Edital são de caráter não remunerado e voluntário pelo período de um ano, podendo ser renovado por igual período pelo Coordenador do NUDAU, e serão desenvolvidas de forma semanal ou quinzenal, pelo menos, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos e necessidades do Grupo.

Os integrantes que cumprirem com as responsabilidades elencadas no item 5 serão certificados com 10h (dez horas) – a cada quinzena – de ACG (Atividade Complementar de Graduação) relacionadas às atividades de iniciação científica realizadas.

Será concedido o certificado para o participante que se fizer presente em, pelo menos, 75% dos encontros referente a um ano de atividades do Grupo.

## **8. Casos Omissos**

Casos omissos serão avaliados e resolvidos pela comissão de seleção, constituindo-se o Colegiado da graduação como instância de recurso.

Santa Maria, 16 de novembro de 2017.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral da FADISMA

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL Nº 069, de 16 de novembro de 2017**

Grupo de Estudos: **Regularização Fundiária Urbana.**

Nome completo:	
Semestre:	
Telefone:	
E-mail	
Currículo Anexado	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2017 - Assinatura: \_\_\_\_\_